



LIDO
Em 19 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4036/2005

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 20 / 10 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

Eurides Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4036 / 05
Fls. Nº 01 R 17A